

1-Afisa-PR/2017

Curitiba, 13 de fevereiro de 2017.

MP/PR - 7 MARANHÃO - 16/FFU - 15:56

PROTÓCOLO Nº: 3345/2017

INTERESSADO: AFISA-ASSOC. FISCALS DEFESA AGROPEC. PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

À Sua Excelência

**Ivonei Sfoggia**

M. D. procurador-geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR)

**Assunto: Protocolo nº 14726/2015, de 11 de agosto de 2015**

A **Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (Afisa-PR)**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Registro de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, 3º Ofício, Curitiba-PR (nº 9421 do protocolo “A” e nº 4935 do livro A2 de pessoas jurídicas), inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.881.546/0001-85, cópia do Estatuto Social em anexo, com sede à Rua Bruno Filgueira, nº 1.093, Bairro Batel, CEP 80.440-220, Curitiba-PR, entidade máxima representativa dos servidores públicos civis do Estado do Paraná na Carreira Profissional, no cargo de provimento efetivo de agente profissional, nas funções de engenheiro agrônomo e de médico veterinário, ativos e inativos, regidos pelo Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), instituído pela Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, e que se encontram à disposição funcional na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), conforme art. 43, inc. II, § 2º, da Lei nº 17.187, de 12 de junho de 2012, bem como, dos servidores públicos civis do Estado do Paraná, integrantes da Carreira de Fiscalização da Defesa Agropecuária da Adapar, vinculada ao cargo singular de provimento efetivo de fiscal da defesa agropecuária, ativos ou inativos, instituída pela Lei nº 17.187, de 12 de junho de 2012 – a denunciante junta à presente, como **Apêndice I** (que integra esta petição) cópia do seu Estatuto Social –, vem perante Vossa Excelência, requerer o apensamento da **Portaria nº MPPR-0046.16.099593-5, de 11 de novembro de 2016**, ao **protocolo nº 14726, de 11 de agosto de 2015**, vinculado à carta **23-Afisa-PR/2015, de 4 de agosto de 2015**, que peticiona a instauração de **Inquérito Civil** contra as atuais autoridades da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) em virtude da edição da, em tese, irregular **Portaria nº 158, de 21 de julho de 2014**.

Para tanto, a Afisa-PR junta à presente, como **Apêndice II** (que integra esta petição), a cópia da **Portaria nº MPPR-0046.16.099593-5, de 11 de novembro de 2016, verbis:**

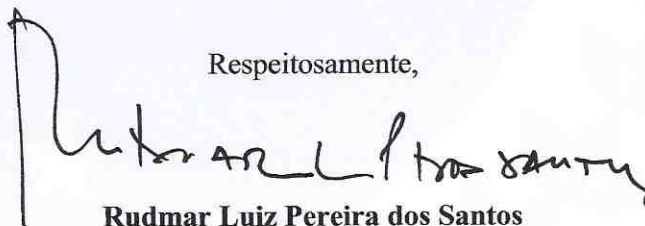
**DESCRIÇÃO DOS FATOS:** Apurar a legalidade de Portaria nº 158/2014-ADAPAR, que dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para inspeção sanitária.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso 111, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 - que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - no artigo 2º, inciso IV, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Nestes termos, pede deferimento.

Com consideração e apreço, subscrevo-me.

Respeitosamente,



**Rudmar Luiz Pereira dos Santos**

Presidente – Triênio 2016/2018